



ATA - JBB/DIEX/CIG

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM
BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima segunda reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Elaine Raquel Lira Foizer, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O assessor de planejamento iniciou a reunião cumprimentando os membros do comitê e declarou abertos os trabalhos conforme a pauta: Item I - Ações recentes para Aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no JBB - A ASPLAN comunicou a data inicial junto à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para o apoio consultivo à aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no âmbito do JBB. A primeira reunião acontecerá no dia 22/04/2025, na sala de reuniões da DIEX. Item II - Processos de Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB - Atendendo à recomendação da CGDF, foi iniciado o processo de ampliação da Gestão de Riscos no âmbito do JBB. O JBB é responsável ou está relacionado a objetivos e ações previstos no Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019–2060, a partir do qual serão selecionados os escopos para tratamento conforme a metodologia adotada. Item III - Informes sobre a Reunião Geral de Monitoramento, Avaliação e Revisão do GDF - A ASPLAN representou o JBB na Reunião Geral de Monitoramento, Avaliação e Revisão do GDF, realizada em 15/04/2025, no auditório da EGOV. A reunião foi conduzida pela equipe da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, com o objetivo de orientar os responsáveis de cada Unidade Orçamentária do Complexo Administrativo do Distrito Federal quanto aos aspectos metodológicos e operacionais do Monitoramento, Avaliação e Revisão do PPA 2024–2027 (ano-base 2025), conforme disposto no [art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal \(LODF\)](#) bem como nos [arts. 10 a 21 da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 - Lei do PPA 2024-2027](#). O JBB cumpre os critérios e as recomendações, com as obrigações inerentes ao tema. Item IV - IMGG 100 pontos - A ASPLAN trouxe ao conhecimento dos servidores designados para compor o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão IMGG 100 pontos, recomendações da Coordenação de Sistemas e Parcerias (SEEC/SEFIN/SUCAP/COSP), quanto a importância da capacitação dos membros do referido Comitê por intermédio do seguinte curso: [Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema](#), curso na modalidade EAD, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com 20h e emissão de certificado, sobre a implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, por meio do endereço eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/662>. O curso é aberto, gratuito e de início imediato, sendo direcionado ao aprendizado e a operacionalização do sistema Gestaopublicagov.br. A Coordenação solicita que seja informada dos nomes dos servidores que concluírem este curso, para que procedam à inclusão do certificado no processo SEI, para registro. Item V - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados

pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – ficou acordada a continuidade do mapeamento do processo de aquisição pela ASPLAN; 5. Controle Interno: o JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: iniciado – primeira reunião agendada para 22/04/2025, conforme Ordem de Serviço Interna - CGDF/SUBCI, Nº 87; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal conforme a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria: Implantado – por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho com números de avaliações positivas de monitoramento da CGDF, as informações disponibilizadas em nosso site acontecem mensalmente, tendo recebido, no ano de 2024, nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado conforme Portaria nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - conforme Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 15h50, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr. 284977-1, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr. 0284.576-8, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr. 0283091-4, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER - Matr. 0286025-2, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr. 0283510-X, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr. 0284893-7, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr. 0284975-5, Membro do Comitê**, em 05/05/2025, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 169023345](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169023345) código CRC= 3274BCC1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.jardimbotanico.df.gov.br

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 169023345